

13 de dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

O Presidente da Câmara Municipal De Vitória Da Conquista – CMVC, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 004/2021, referente ao processo licitatório nº. 010/2021, destinado a contratação de empresa(s) especializada(s) em Telecomunicações que possua(m) outorga da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, por LOTES, para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, telefonia fixa comutada e de acesso à internet,

CONSIDERANDO que as propostas adjudicadas pelo pregoeiro estão em conformidade com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da PROJUR nº 015/2021, que opina no sentido da homologação do certame e que deve ser considerado como parte integrante deste termo de homologação;

CONSIDERANDO a premente necessidade do objeto do certame por parte da Câmara Municipal e, ainda, a supremacia e indisponibilidade do interesse público;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o processo licitatório de nº 010/2021, pregão presencial 004/2021, em seus lotes I e III, e ratificar a adjudicação de seu objeto às Licitantes:

TELEFÔNICA BRASIL S.A., nos termos constantes na Ata da Sessão Pública do certame, pelo valor de R\$ 19.632,00 (dezenove mil seiscentos e trinta e dois reais), para o Lote I.

HE-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, nos termos constantes na Ata da Sessão Pública do certame, pelo valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), para Lote III.

Vitória da Conquista- Bahia, 10 de dezembro de 2021.

Luis Carlos Batista Oliveira
Presidente da CMVC

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

O Presidente da Câmara Municipal De Vitória Da Conquista – CMVC, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 006/2021, referente ao processo licitatório nº. 022/2021, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos de passeio, sem limite de quilometragem, sem condutor e sem combustível, incluindo as manutenções corretivas, em caráter não eventual, com seguro total e demais encargos necessários à execução das atividades diárias da Câmara Municipal de Vitória da Conquista,

CONSIDERANDO que as propostas adjudicadas pelo pregoeiro estão em conformidade com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da PROJUR nº 016/2021, que opina no sentido da homologação do certame e que deve ser considerado como parte integrante deste termo de homologação;

CONSIDERANDO a premente necessidade do objeto do certame por parte da Câmara Municipal e, ainda, a supremacia e indisponibilidade do interesse público;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o processo licitatório de nº 022/2021, pregão presencial 006/2021, e ratificar a adjudicação de seu objeto à Licitante:

EMPRESA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ 02.491.558/0001-42, nos termos constantes na Ata da Sessão Pública do certame, pelo valor de R\$ 409.836,00 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais).

Vitória da Conquista- Bahia, 10 de dezembro de 2021.

Luis Carlos Batista Oliveira
Presidente da CMVC



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>